



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado através da Lei Municipal nº 689/2018
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.
Fone: (94) 3434-1255 – Ramal: 25 – Secretaria Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – CMAS

DISPÕE SOBRE REGISTRO DO VEÍCULO ADQUIRIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ATRAVÉS CONVÊNIO Nº892963/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 689, de 21 de fevereiro de 2018, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Seção I, incisos XVIII e XXXIII, do Art. 23 da Lei Municipal nº 689/2018;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2023 de forma virtual pelo Zoom Meeting, devidamente registrada na Ata de número 009/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar que VEÍCULO VAN COM PLATAFORMA ADAPTADA PARA PESSOAS COM ESPECIALIDADES, adquirido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte através do Convênio nº 892963/2019 para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social encontra-se em uso pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no transporte aos idosos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ofertado naquela unidade. Objetivo do convenio, através do Ministério da Cidadania foi concluído junto a prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e encontra se em uso, atendendo as necessidades destacadas no convenio.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado através da Lei Municipal nº 689/2018
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.
Fone: (94) 3434-1255 – Ramal: 25 – Secretaria Executiva do CMAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, 03 de janeiro de 2023

Etni da Costa Veloso Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte/PA.